

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO INDICADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 1109001/2025-PMLA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025-PLMA-DL, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPTURA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES, VISANDO APOIAR AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL, CUIDADOS E MANEJO, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, CNPJ nº 30.671.219/0001-83, A PARTIR DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE:

I - FISCAL TITULAR: GABRIELA COSTA CARNEIRO, CPF Nº 035.140.282-90.

ART. 2º COMPETE AO FISCAL A VERIFICAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, TANTO EM SEU ASPECTO QUANTITATIVO E QUANTO QUALITATIVO, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

ART. 3º FICA GARANTIDO AO FISCAL DO CONTRATO O AMPLO E IRRESTRITO ACESSO AOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO CONTRATO INDICADO NO ART. 1º DO PRESENTE INSTRUMENTO.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ART. 6º AUTUE-SE NO PROCESSO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO.

Limoeiro do Ajuru/PA, em 11 de Setembro de 2025.

MANOEL MÁRIO MENDES PANTOJA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto nº 013/2025-GP/PMLA